



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS

## Portaria PREV nº 022/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 1°. - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição ao Sra. ELENY LOURENÇO DA SILVA, matrícula n°. 211 no cargo de Professor I, Classe IV, Faixa A (Magistério – 150 H/A) - lotada na Secretaria de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 047/2005, c/c com a Lei Municipal n°. 1.089 de 22 de junho de 2022.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2023.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 04 de outubro de 2023.

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente

Matrícula nº 165146465

panelasprev@hotmail.com
Travessa dos Cabanos, nº 01, centro, Panelas-PE | CEP: 55470-000